



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN
04/2018

EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)

Texto da emenda

Cancelar o cancelamento proposto no Projeto de Lei nº 04/2018-CN, Crédito Suplementar, no seguinte subtítulo:

Cancelar Cancelamento:

Órgão: 26000 – Ministério da Educação

UO: 26250 – Fundação Universidade Federal de Roraima

Programa: 2080 – Educação de qualidade para todos

Funcional Programática: 12.364.2080.8282.0014

Subtítulo: Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior – No Estado de Roraima

GND: 4 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 108 / Valor: R\$ 1.500.000,00

Cancelar Suplementação:

Órgão: 53000 – Ministério da Integração Nacional

UO: 53101 – Ministério da Integração Nacional – Administração Direta

Programa: 2029 – Desenvolvimento Regional e Territorial

Funcional Programática: 06.182.2040.22BO.0001

Subtítulo: Ações de Defesa Civil – Nacional

GND: 3 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 144 / Valor: 1.500.000,00

Justificativa

Trata-se de emenda que visa a reestruturação e expansão da Universidade Federal de Roraima – UFRR.

No Projeto de Lei nº 01/2018-CN, Crédito Suplementar, já haviam cancelamentos na mesma funcional programática. São recursos necessários para continuidade de expansão da UFRR, para oferta de novos cursos e vagas de graduação e pós-graduação.

A presente emenda busca especificamente atender a área do ensino direcionada à saúde no âmbito da UFRR. Atualmente, essa instituição tem se destacado pelas inovações e pelos modernos projetos pedagógicos implantados nos cursos de Medicina e Enfermagem. No caso da Medicina, seus egressos tem tido importante sucesso na classificação em residências médicas e alcançado boas aprovações em concursos de alto nível. Além disso, o estado de Roraima, especialmente no setor da saúde, vem cada vez mais contando com os serviços de profissionais formados pela própria UFRR, fator que já se configura em diferencial de



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

expressão para uma região fronteiriça e afastada dos grandes centros urbanos, no que concerne a atendimentos médicos.

Complementa-se ainda que se trata de emenda da Bancada de Roraima, amplamente pauta de discussão quando da aprovação das emendas a serem apresentadas e, portanto, de comum desejo dos parlamentares entre as prioridades de investimentos no estado.

Código – Nome do parlamentar – Partido – UF
2370 – Dep. Edio Lopes – PR/RR

Data: 24/04/2018

Assinatura